

PORTARIA Nº 0033/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Aplica penalidade de advertência ao servidor
Ricardo Schers Goes.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso I do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 003/2016, APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA ao Servidor,

RICARDO SCHERS DE GOES

cadastro funcional nº 10133, ocupante do cargo efetivo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras, com fundamento no artigo 176, inciso III da Lei Complementar nº 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016).

Blumenau, 31 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO